



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0241/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 169/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos CEP/UFFS instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria:~~

~~Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação~~

~~I - Marco Antonio Cortelazzo, Siape 1837684 - Titular;~~

~~II - Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, Siape 1776783 - Suplente;~~

~~Campus Cerro Largo~~

~~I - Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689 - Titular;~~

~~II - Erikson Kaszubowski, Siape 1802168 - Suplente.~~

~~Campus Chapecó~~

~~I - Letícia Ribeiro Lyra, Siape 1761081 - Titular~~

~~II - Anderson Funai, Siape 1729616 - Suplente;~~

~~III - Joseane de Menezes Sternadt, Siape 1764521 - Titular;~~

~~IV - Aurélia Lopes Gomes, Siape 1801612 - Suplente;~~

~~Campus Erechim~~

~~I - Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968 - Titular;~~

~~II - Valeria Esteves Nascimento Barros, Siape 1380812 - Suplente.~~

~~Campus Laranjeiras do Sul~~

~~I - Débora Leitzke Betemps, Siape 1929652 - Titular;~~

~~II - Ernesto Quast, Siape 1938217 - Suplente;~~

~~Campus Realeza~~

~~I - Luciana Borowski Pietricoski, Siape 1835352 - Titular.~~

~~II - Ana Paula Inoe Tomazini, Siape 1761089 - Suplente~~

~~Campus Passo Fundo~~

~~I - Alessandra Regina Müller Germani, Siape 1306018 - Titular.~~

~~II - Helena De Moraes Fernandes, Siape 1662804 - Suplente~~

~~Representantes dos usuários~~

~~I - Gilberto José Mário - Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);~~

~~II - Luciana de Oliveira - Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó);~~



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

~~III – Izelda Teresinha Oro – Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
IV – Daniela Regina Moratelli Cunha – Suplente (Secretaria Municipal de
Educação de Chapecó).~~

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFES, exceto os titulares que representam
os usuários, farão jus a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização
das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor
Anderson José Guisolphi – SIAPE 1905983.~~

~~Art. 4º Ficam designados como coordenador e vice-coordenador do CEP/UFES:
I – Marco Antonio Cortelazzo – Coordenador;
II – Joseane de Menezes Sternadt – Vice-coordenador;~~

~~Art. 5º Fica revogada a portaria nº 079/GR/UFES/2014, de 24 de janeiro de
2014.~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial
da UFES.~~

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES